


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0800/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EQUIPADA COM ACADEMIA DA RUA RIO DOCE Nº 77, (CAMPO DO RIO NEGRO), NO BAIRRO MONDUBIM.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O VEREADOR PEDRO MATOS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da dourada Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de outubro de 2024.


PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE





GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0800/2024

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EQUIPADA COM ACADEMIA DA RUA RIO DOCE Nº 77, (CAMPO DO RIO NEGRO), NO BAIRRO MONDUBIM.

AUTORIA: PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir uma praça equipada com academia nas imediações da Rua Rio Doce Nº 77, no Bairro Mondubim.

Art. 2º. As despesas destinadas à construção da praça com equipamentos de academia correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2024.

Pedro V. C. G. A.
PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE



GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **dispõe sobre a construção de uma praça equipada com academia na Rua Rio Doce Nº 77 (Campo Rio Negro), no Bairro Mondubim.**

A construção desta praça não apenas atenderá à crescente demanda da comunidade por espaços de lazer, mas também proporcionará benefícios significativos à saúde e ao bem-estar da população. A instalação de equipamentos de academia ao ar livre incentivará os moradores a se envolverem em atividades físicas, tornando o exercício mais acessível e atraente. Com essa infraestrutura, a prática de esportes e exercícios se tornará parte integrante da rotina diária, beneficiando tanto a saúde física quanto a mental dos cidadãos.

Além de fomentar a prática de atividades físicas, a presença da academia ao ar livre contribuirá para a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários. A praça se tornará um ponto de encontro, onde os moradores poderão se exercitar juntos, compartilhar experiências e incentivar uns aos outros, criando um ambiente de apoio e camaradagem.

Outro aspecto importante é que um espaço bem projetado, com equipamentos de qualidade, promoverá um estilo de vida ativo, especialmente entre crianças e jovens, que são fundamentais para o futuro da comunidade. Estimular o exercício desde a infância é crucial para o desenvolvimento de hábitos saudáveis ao longo da vida.

Por fim, a construção da praça com equipamentos de academia ao ar livre representa um investimento na valorização do espaço público, que deve ser seguro e acessível a todos. Uma área de lazer bem cuidada e frequentada não apenas melhora a qualidade de vida, mas também pode reduzir a criminalidade e promover um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

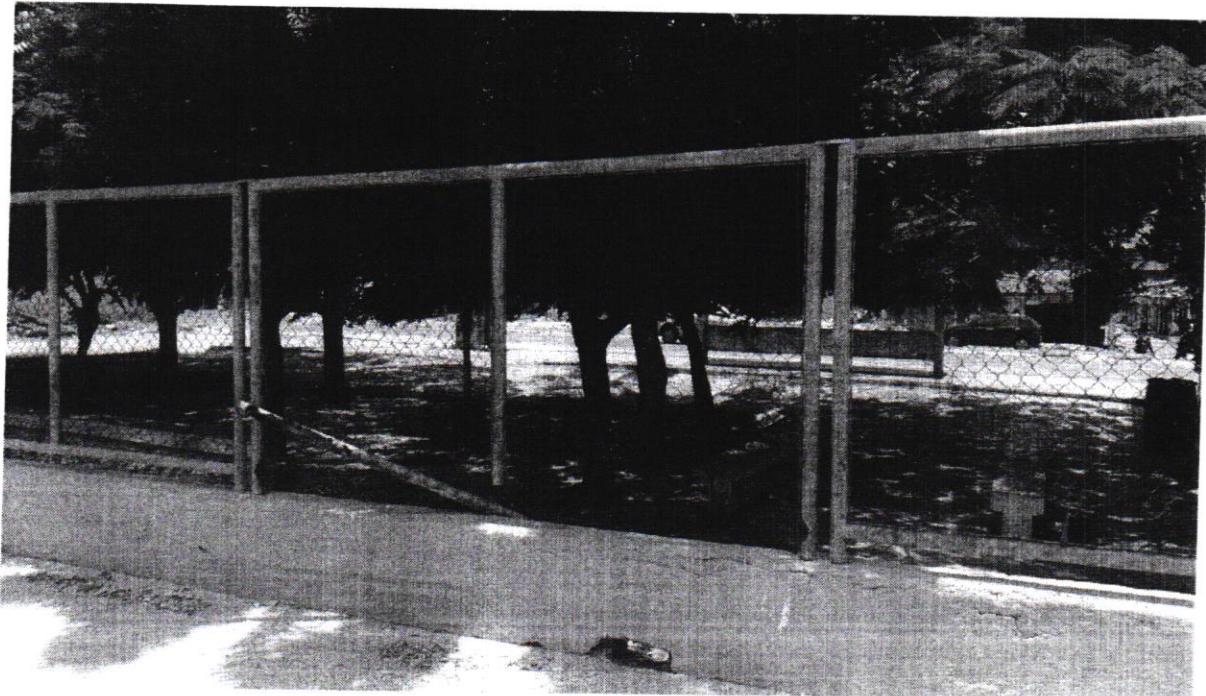
Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

Pedro UCGA
PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS



Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3444-8311